



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº 129 /2001.**

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de perfurar poços artesianos no Distrito de Palmital de Minas.

**JUSTIFICATIVA:**

Devido o reservatório de água estar com pouca capacidade, faz-se necessário a perfuração de poços para complementar o abastecimento de água à população do Distrito de Palmital de Minas.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2001.

**VEREADOR MANOEL OLIVEIRA**

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| Câmara Municipal de Cabeceira Grande   |               |
| Protocolado no Livro próprio às folhas |               |
| 0058                                   | sob o nº 1215 |
| às 14:30                               | Horas         |
| Cabec. Grande - MG 02/10/2001          |               |
|                                        |               |